

Conceto



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Decreto nº 2.524, de 23 de outubro de 1.997.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Saloagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28 de outubro do corrente, terça-feira, "Dia do Funcionário Público".

Parágrafo Único - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 23 de outubro de 1.997.


Dr. Sérgio Schlobach Saloagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-